



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2016 – CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139.693/2016 – CCL

A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL** realizará, através da **1ª Câmara de Julgamento de Licitação – 1ª CJL/CCL**, às **09h00min do dia 07 de dezembro de 2016**, no **Auditório Benedito Dutra Mendonça** da **Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, na **Rua 44, Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, São Luís/MA**, licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **Menor Preço**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **Registro de Preços** de interesse da **Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA**, para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenções, reformas e adequações de prédios públicos utilizados pelo Governo do Estado do Maranhão**, localizados em territórios da regional de manutenção **Santa Inês/MA**, que compreende os municípios de **Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Aguaranã, Bela Vista do Maranhão, Bela Vista do Gurupi, Bom Jardim, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Igarapé do Meio, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Pindaré Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Tufilândia e Zé Doca**, sob a égide da **Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4.

São Luís, 31 de outubro de 2016.

Odair José Neves Santos
Presidente da CCL